



SCHULZ

SCHULZ S.A.

Companhia de Capital Aberto
Código CVM nº 1.466-4
CNPJ/MF nº 84.693.183/0001-68
NIRE 423.0000848.6
JOINVILLE - SC

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Às 14 horas e 30 minutos do dia 03 de dezembro de 2025, na sede da Companhia situada na Rua Dona Francisca, nº 6901, Distrito Industrial, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada pelo Conselheiro Presidente, nos termos do art. 18 do Estatuto Social da Companhia. **PRESENÇAS:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, todos de forma presencial. **MESA:** Waldir Carlos Schulz – Presidente; Bianca Gulminie Josué Wehmuth – Secretária. **ORDEM DO DIA:** **1)** Analisar e deliberar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária, a proposta de distribuição e pagamento de dividendos intercalares, com base no saldo de lucros acumulados apurado no ITR 3º Tri/25; **2)** Analisar e deliberar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária, a proposta de capitalização de parte das reservas de lucros da Companhia, com consequente aumento de capital e alteração do art. 4º, do Estatuto Social; **3)** Deliberar sobre a convocação, data de realização e as matérias que serão objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; e **4)** Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** O senhor Presidente do Conselho passou, de imediato, a condução dos trabalhos ao Dr. Ovandi Rosenstock, Vice-Presidente do Conselho, que introduziu os trabalhos. **1)** Após análise e discussão dos efeitos da Lei 15.270/2025, que introduziu o art. 16-A à Lei 9.250/95, de modo a isentar da nova tributação mínima do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas os lucros e dividendos relativos a resultados apurados até o ano-calendário de 2025, cuja distribuição tenha sido aprovada até 31 de dezembro de 2025, pelo órgão societário competente para tal deliberação, desde que o pagamento, o crédito, o emprego ou a entrega ocorra nos anos-calendário de 2026, 2027 e 2028; os conselheiros entenderam por bem aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária, a distribuição e pagamento de dividendos intercalares, no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), a serem pagos em 3 (três) parcelas anuais, em setembro de 2026, 2027 e 2028, com base no saldo de lucros acumulados apurado no atual exercício social, conforme demonstrações financeiras de 30/09/2025 (ITR do 3º Trimestre), em atenção às regras de transição temporal vigentes nesta data, nos termos da Lei 9.250/95, com redação dada pela Lei 15.270/25; **2)** Aprovada, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a capitalização de parte das reservas de lucros da Companhia, no total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), sendo R\$ 67.933.708,34 (sessenta e sete milhões, novecentos e trinta e três mil, setecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) advindo do saldo da conta de Reserva de Incentivos Fiscais, R\$ 229.797.931,59 (duzentos e vinte e nove milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), advindo da conta de Reserva de Lucros Estatutária, e R\$ 2.268.360,07 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e sete centavos) advindo da Reserva Legal. O aumento de capital é necessário para fazer frente aos seus projetos de investimentos e orçamento de capital, com consequente adequação do artigo 4º, do Estatuto Social, de



SCHULZ

modo a refletir esta modificação, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 4º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais), dividido em 357.374.780 (trezentas e cinquenta e sete milhões trezentas e setenta e quatro mil setecentas e oitenta) ações, sendo 152.692.764 (cento e cinquenta e dois milhões seiscentas e noventa e duas mil setecentas e sessenta e quatro) ações ordinárias e 204.682.016 (duzentas e quatro milhões seiscentas e oitenta e duas mil e dezesseis) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, na forma escritural, sem emissão de certificado, permanecendo em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira depositária autorizada pela CVM e designada pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 34 e 35, da Lei nº 6.404/76.;" **3)** Aprovada a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 26/12/2025, às 10 horas, de forma exclusivamente presencial, e terá a seguinte ordem do dia: 1) Examinar, discutir e votar a proposta de distribuição e pagamento de dividendos intercalares, no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), a serem pagos em 3 (três) parcelas anuais, em setembro de 2026, 2027 e 2028, com base no saldo de lucros acumulados apurado no atual exercício social, conforme demonstrações financeiras de 30/09/2025 (ITR do 3º Trimestre), em atenção às regras de transição temporal vigentes nesta data, nos termos da Lei 9.250/95, com redação dada pela Lei 15.270/25; 2) Examinar, discutir e votar a proposta de aumento do capital social da Companhia em R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), sem bonificação, através da capitalização do saldo da conta de Reserva de Incentivos Fiscais e das Reservas de Lucros, passando de: R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), para: R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais), sem qualquer modificação no número de ações; 3) Alterar o artigo 4º, do Estatuto Social, de modo a contemplar o aumento de capital; e 4) Consolidação do Estatuto Social. **3.1)** Restou determinado ainda, pelo Conselho de Administração da Companhia, que sejam tomadas todas as providências necessárias para a convocação e realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; e **4)** Aprovada, a lavratura da presente ata em forma de sumário. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os membros participantes. Mesa: Waldir Carlos Schulz – Presidente; e Bianca Gulminie Josué Wehmuth – Secretária; Membros do Conselho de Administração presentes: Waldir Carlos Schulz, Ovandi Rosenstock, Gert Heinz Schulz, Fábio Girolla e Joel de Oliveira. Certificamos que a presente ata confere com o original lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

Joinville/SC, 03 de dezembro de 2025.

Waldir Carlos Schulz
Presidente da Mesa e do Conselho
de Administração

Ovandi Rosenstock
Vice-Presidente do Conselho de
Administração

Joel de Oliveira
Membro do Conselho de
Administração

Fabio Girolla
Membro do Conselho de Administração



SCHULZ

Gert Heinz Schulz
Membro do Conselho de
Administração

Bianca Gulminie Josué Wehmuth
Secretária